

V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI
UNILEÃO

REGULAMENTO DO EVENTO

Art. 1º – O **V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI** é uma realização do Curso de Psicologia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e busca estimular a produção de conhecimento e promover seu intercâmbio entre os participantes do evento, divulgar trabalhos e pesquisas produzidas na área e suscitar a discussão de questões referentes ao papel do profissional de Psicologia na sociedade contemporânea.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2 – A inscrição para a **V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI** acontecerá entre **01/09 a 24/10 de 2023**.

Art. 3 – A inscrição somente será efetivada após o preenchimento da ficha de inscrição virtual com o comprovante de pagamento.

§ 1 – É de inteira responsabilidade do participante, o preenchimento correto dos campos do formulário eletrônico contido no site do evento.

Art. 4 – A inscrição no **V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI** dá direito à participação em todas as atividades da programação, obedecendo ao limite de vagas.

Art. 5 – Em caso de desistência do congressista, não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à inscrição.

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

Art. 6 – Segue abaixo a tabela correspondente aos valores das inscrições do 1º e 2º lote:

1º LOTE - 01/09/2023 à 30/09/2023

PÚBLICO	VALOR
Alunos Unileão	R\$ 100,00
Egressos Unileão / Alunos Pós-graduação Unileão / Alunos UNIVS	R\$ 110,00
Alunos outras Instituições	R\$ 120,00
Profissionais	R\$ 130,00

2º LOTE - 01/10/2023 à 24/10/2023

PÚBLICO	VALOR
Alunos Unileão	R\$ 120,00
Egressos Unileão / Alunos Pós-graduação Unileão / Alunos UNIVS	R\$ 130,00
Alunos outras Instituições	R\$ 140,00
Profissionais	R\$ 150,00

DA PARTICIPAÇÃO NO V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI

Art. 7 – O congressista terá direito ao Certificado de participação, desde que comprovado sua presença de no mínimo 75% da carga horária total do V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI.

§ 1 A carga horária do evento terá um total de 40 horas de participação e 04 horas para participação em cada oficinas e/ou minicursos.

§ 2 Os Certificados serão enviados por e-mail, pela plataforma do e-Certificado.

DA DATA E LOCAL DO EVENTO

Art. 8 – O V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI será realizado nos dias **25, 26 e 27 de outubro de 2023**, no Auditório do Bloco A, Campus Lagoa Seca, Av. Maria Letícia Leite Pereira, S/Nº, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE/Brasil.

DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 9 – As informações sobre as submissões e apresentações de trabalho científicos no **V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI** estão disponíveis no edital específico divulgado no site da IES.

DOS MINICURSOS E OFICINAS

Art.10 – Nos dias 26 e 27 de outubro, no período vespertino ocorrerão os minicursos e/ou oficinas no horário das 14h00 às 17h00. Os minicursos e/ou oficinas terão vagas limitadas, com direito a participação de 01 oficina e/ou minicurso por dia e suas inscrições serão realizadas por ordem de chegada no momento do credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 11 – O credenciamento do evento acontecerá no dia 25 de outubro a partir das 9h30, mediante comprovação de inscrição e pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – É de inteira responsabilidade do participante, zelar pelos seus objetos pessoais, durante a realização do V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI.

Art. 13 – Para informações referentes as Inscrições para Atividades Culturais, verificar o edital disponível e/ou contatar a comissão cultural pelo e-mail congressounileaopsi.cultural@gmail.com

Art. 14 – Para informações referentes as submissões de Trabalhos Científicos, verificar o edital disponível e/ou contatar a comissão científica pelo e-mail cientificovcongresso@gmail.com

Art. 15 – Para informações referentes às inscrições para a participação da Seleção da Comissão Organizadora do Congresso, verificar o edital disponível e/ou contatar a

comissão responsável pela seleção pelo e-mail
congressopsicologiaunileao@gmail.com

Art. 16 – Informações gerais serão dadas pela organização do evento, através do e-mail:
vcongressodepsicologia@leaosampaio.edu.br

Art. 17 – A Comissão Organizadora da V CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO CARIRI reserva-se o direito de alterar o conteúdo programático e ações de comunicação definidas para o evento, em caso de motivo de força maior.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V Congresso.

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora do V Congresso de Psicologia do Cariri